



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

## LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

### INFORMAÇÕES GERAIS

- 1) Após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de curso de capacitação profissional;
- 2) Os períodos de licença para capacitação não são acumuláveis.

### ORIENTAÇÕES GERAIS

Deverá ser instruído processo no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Viana anexando requerimento a seguinte documentação:

- a) Comprovantes relativos a capacitação: inscrição no evento; ou aceitação do trabalho a ser apresentado em congresso ou seminário; ou plano de estudo e / ou conteúdo programático (para curso, treinamento, estágio, elaboração de dissertação ou tese). Caso o documento seja em língua estrangeira, anexar a tradução oficial correspondente;
- b) No caso de afastamento para treinamento em serviço, apresentar: programação de trabalhos, com indicação de resultados esperados; aceite e designação institucional do gestor e do responsável/tutor pela unidade onde a ação acontecerá

### Legislação pertinente:

Lei nº 1596/2001

### Link legislação:

<https://leismunicipais.com.br/a/es/v/viana/lei-ordinaria/2001/159/1596/lei-ordinaria-n-1596-2001-institui-o-estatuto-dos-servidores-publicos-do-municipio-de-viana-es-e-da-outras-providencias>